

DECRETO nº 022/2013

EMENTA: "Transfere a Feira Livre do dia 29 de junho de 2013"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o período dedicado aos festejos juninos no Município de Bom Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida a Feira Livre do dia 29 de junho de 2013, para o dia 28 de junho de 2013.

Art. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Cel. José Abílio de A. Ávila, em 18 de junho de 2013.

Dannilo Cavalcante Vieira Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que o presente Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura em 18 de junho de 2013.

Luis Henrique Crêspo de Matos Secretário de Governo e Articulação Institucional